



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.806, de 21 de março de 2024.

**“Dá denominação à estrada do Município –
(Estrada Alexandre Marino da Rosa Pereira).”**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Estrada Alexandre Marino da Rosa Pereira**” a TK 24, que inicia na localidade de Beira do Rio - ERS-129, indo até a Rodovia Estadual RSC 287.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de março de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda